

EDITAL N° 010/2025 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, o **processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais para o semestre 2025.2.**

1) DAS DISCIPLINAS E VAGAS

O POSEDUC oferece 51 (cinquenta e uma) vagas para a alunos especiais para o semestre 2025.2, distribuídas nas seguintes categorias e disciplinas:

1. 1. Categorias das vagas

Categorias	%	Vagas
Público em geral (ampla concorrência)	--	45
Candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas (Resolução nº 073/2020)	5	02
Candidatos autodeclarados com deficiência (Resolução nº 073/2020 – Consepe)	5	02
Servidores técnico-administrativos da UERN (Resolução nº 071/2020 – Consepe)	5	02

1.2 Disciplinas

DISCIPLINA	PROFESSORES RESPONSÁVEIS	HORÁRIO	VAGAS
Temas Transversais em Contextos Locais	Zacarias Marinho	Segunda-feira 14h00 às 17h30	06
Teorias curriculares e pesquisa	Meyre-Ester Barbosa de Oliveira Márcia Betânia de Oliveira	Terça-feira 08h00 às 11h30	15
Epistemologias do Sul e Educação	Samuel Penteado Urban	Quarta-feira 13h30 às 17h00	10
Tópicos Especiais em Educação I: Formação continuada, currículos praticados e docência nos cotidianos da EJA	Francisco Canindé da Silva	Quinta-feira 14h00 às 17h30	10
Tópicos Especiais em Educação II: Práticas Educativas com Imagens	Hélio Júnior Rocha de Lima	Quinta-feira 14h00 às 17h30	10
TOTAL			51

2) DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento.

2.1.1 A inscrição de concluintes de cursos de graduação somente será permitida de acordo com orientações no item 2.4.3, do presente edital.

2.2 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 01(uma) disciplina.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA, no **período de 02 a 06/07/2025**, no link https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S.

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deve digitalizar os seguintes documentos em arquivo em formato PDF e adicionar:

2.4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 80,00 (oitenta reais), depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, em conta-corrente de nº 7367-9, agência 4687-6, Banco do Brasil (UERN/MESTRADO EM EDUCAÇÃO). **Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento, nem via PIX. Também não será aceito comprovante de agendamento;**

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, nos termos da Resolução No 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Declaração de vínculo disponível na Plataforma Íntegra)

b) Será concedida isenção da taxa de inscrição aos professores da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, nos termos do Convênio nº 01/2024 FUERN/Prefeitura Santa Cruz. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar declaração de vínculo expedida pela Secretaria de Educação do município;

c) Em caso de transferência bancária a partir de conta-corrente de outros bancos (Via TED), será necessário informar que se trata de **Pessoa Jurídica** e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02).

d) Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2 Carta de intenção (ANEXO I), necessariamente digitada, com no máximo 02 (duas) laudas, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, justificando as razões que o motivam a cursar a disciplina como aluno especial, tendo por base a ementa (ANEXO II), ressaltando as intenções futuras de pesquisas, vinculando-as ao interesse pela disciplina;

2.4.3 Diploma de graduação ou outra documentação que comprove a conclusão. Ou documento que comprove que terá concluído o curso na data da matrícula;

2.4.4 Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O Candidato é responsável cível e criminalmente pelas informações disponibilizadas.

2.5 O modelo da carta de intenção (ANEXO I) está disponível no link na página do POSEDUC SIGAA, item Outras Opções > Seleções > Formulários > Seleção de Alunos Especiais.

2.6 A ausência de qualquer dos documentos listados implica no indeferimento da inscrição.

3) DA SELEÇÃO

3.1) Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e nos seguintes critérios:

- a) Pertinência da justificativa apresentada;
- b) Atividades acadêmicas desenvolvidas e produção científica dos últimos 05 (cinco) anos que corresponde ao período de junho de 2021 a junho de 2025, registradas no Currículo *Lattes*;

3.2) O resultado desta seleção será divulgado no dia 31/07/2025;

4) DO REMANEJAMENTO DE VAGAS E DE CANDIDATOS

a) As vagas não preenchidas por candidatos de ações afirmativas (PPI), PCDs, Técnicos Administrativos da UERN, poderão ser remanejadas para vagas de ampla concorrência, segundo a quantidade de vagas ofertadas por disciplina.

5) DOS RECURSOS

- a) O candidato que não concordar com o resultado da etapa de análise de inscrições pode interpor recurso, obedecendo ao prazo definido no Cronograma de Atividades (09/07/2025), acessando o Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), na Área do Candidato;
- b) Não é admitida a juntada de novos documentos por ocasião do recurso;
- c) Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

6) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 6.1) A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias 07 e 08/08/2025;
- 6.2) O início das aulas acontecerá no dia 18 de agosto de 2025;
a) Os alunos devem atentar para o dia e horário da disciplina para a qual foram aprovados.
- 6.3) As aulas acontecerão presencialmente no Bloco da Faculdade de Educação, no Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN.

7) DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	02 a 06 de julho de 2025
Divulgação do resultado da análise das inscrições	08 de julho de 2025
Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	09 de julho de 2025
Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrições / Homologação das inscrições	11 de julho de 2025
Resultado da seleção	31 de julho de 2025
Matrícula dos selecionados	07 e 08 de agosto de 2025
Início das aulas	18 de agosto de 2025

Mossoró-RN, 16 de junho de 2025.

Prof. Allan Solano Souza

Coordenador do Mestrado em Educação - POSEDUC
Portaria nº 4400/2024 – GP/FUERN



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1063¬icia=

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina: Temas Transversais em Contextos Locais

Professores: Zacarias Marinho

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Temas Transversais nas propostas curriculares brasileiras; os Temas Transversais como discurso; Temas Transversais, conhecimento e cultura; Temas Transversais e integração curricular; Os Temas Transversais no Livro Didático; A Pedagogia de Projetos como proposta metodológica para os Temas Transversais; a prática pedagógica e os temas transversais em contextos locais.

Disciplina: Teorias curriculares e pesquisa

Professor: Meyre-Ester Barbosa de Oliveira/Márcia Betânia de Oliveira

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Teoria curricular: enfoques tradicional, crítico e pós-crítico. Escola, reforma curricular e ciclo de políticas. Debates sobre padrão nacional de currículo. O currículo e o cotidiano da escola: propostas curriculares em ação. A pesquisa como eixo articulador.

Disciplina: Epistemologias do Sul e Educação

Professor: Samuel Penteado Urban

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Epistemologias do Norte e Epistemologias do Sul. Diálogo entre saberes a partir das Epistemologias do Sul: ecologia de saberes e o pensamento pós-abissal. Cidadania e Democracia intercultural desde o Sul global. Pesquisa em educação e metodologias pós-abissais. Descolonização cognitiva e as Pedagogias pós-abissais.

Disciplina: Tópicos Especiais em Educação I: Formação continuada, currículos praticados e docência nos cotidianos da EJA

Professor: Francisco Canindé da Silva

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Experiências curriculares cotidianas da EJA enquanto proposição formativa continuada docente. Aprender a ver com os olhos da pele, sentir-pensar com mãos, ouvir as oralidades difusas, aprender com os modos de andar e estar em sala de aula. Como existem os educandos e educadores da EJA: reconhecimento de saberes e práticas como superação de conflitos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1063¬icia=

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

Disciplina: Tópicos Especiais em Educação II: Práticas Educativas com Imagens

Professor: Hélio Júnior Rocha de Lima

Carga Horária: 60h

Créditos: 04

Ementa: Práticas educativas com imagens nos modos fotográficos, pictóricos, filmicos, corporais e literários; Jogos e brincadeiras com imagens em sala de aula.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1063¬icia=

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DO
CANDIDATO NEGRO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, ___, inscrito no C.P.F ___, candidato ao Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC/UERN), **declaro que pertenço à uma dessas categorias: negro, pardo ou indígena.** Isso posto, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, estando ciente das possíveis consequências e sanções penais cabíveis em decorrência da prestação de qualquer informação nesse contexto.

Local, data, assinatura



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC**

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1063¬icia=

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Eu, __, inscrito no C.P.F __, candidato ao Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC/UERN), **declaro ser uma Pessoa com Deficiência (PcD)**. No mais, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, estando ciente das possíveis consequências e sanções penais cabíveis em decorrência da prestação de qualquer informação nesse contexto.

Local, data, assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – POSEDUC

Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN / Telefones: (84) 3314-3452

Site: <http://www.uern.br>; https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1063¬icia=

E-mail: educacao@mestrado.uern.br

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
a) A pessoa com deficiência, caso necessite de condições especiais para cursar a disciplina em caráter especial, em caso de aprovação, deverá solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, <u>justificando os motivos de sua solicitação</u>; b) A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, requerendo atendimento diferenciado, conforme o item anterior, não fará uso dos recursos materiais/pessoais disponibilizados para o atendimento dos demais candidatos solicitantes de atendimento especial, e não poderá recorrer em favor de sua situação.	
JUSTIFICATIVA	